

DECRETO Nº. 1.920 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕES SOBRE O FECHAMENTO DO
COMÉRCIO/EMPRESAS NO FERIADO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

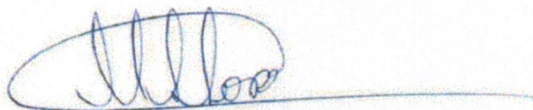
Art. 1º. Fica estabelecido o fechamento do comércio/empresas no dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), em decorrência do feriado municipal de Emancipação Política de Rio Maria/PA

Art. 2º. Os serviços essenciais à população funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2024.



MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 11/05/2024
Secretaria M. de Administração
Código Identificador: 96B9849E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011